
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

1 mensagem

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

1 de outubro de 2021 15:07

Para: "comliclavrasdosul@gmail.com" <comliclavrasdosul@gmail.com>

Cc: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

Fax: (41) 3254-3524

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 01 de outubro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Rua Cel. Meza, nº 373, Centro

CEP: 97.390-000 – Lavras do Sul/RS

E-mail: comliclavrasdosul@gmail.comAtt.: Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

De acordo com o Item 22 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 01 do objeto desta licitação é solicitado: "4.2. Deve possuir características de ventilação apropriadas para suportar a configuração proposta". Entretanto, em pesquisa realizada em diversos produtos das fabricantes de renome mundial (Samsung, Multilaser, Lenovo, Acer, entre outras), foi constatado que nenhum equipamento atualmente disponível no mercado apresenta porta nativa para conexão HDMI. Para melhor qualidade de transmissão de vídeo, as fabricantes disponibilizam a entrada USB-C. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com saída de vídeo padrão USB-C.

1.1. Caso contrário, solicitamos que seja aceito adaptador USB-C para HDMI.

2. Para o Item 2 do objeto desta licitação, para que possamos ofertar a solução de software de gerenciamento dos Chromebooks, é necessária definição e aprovação do domínio educacional. Visando atender da melhor forma

possível o edital, questiona-se: Qual o domínio educacional (por exemplo algo semelhante a “@lavrasdosul.rs.gov.br”)?

3. Para o Item 2 do objeto desta licitação, é solicitado: “14.13. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional”. Entretanto, não é possível realizar o provisionamento antes da entrega dos produtos, pois a atividade é realizada no momento da primeira inicialização do Chromebook, sendo necessário violar a caixa lacrada, podendo invalidar a garantia do produto. O que é possível realizar antes da entrega é o vínculo do domínio educacional junto ao console de gerenciamento, permitindo assim que seja realizado o provisionamento dos chromebooks na sua primeira configuração. Desta forma, entendemos que é possível realizar o vínculo do domínio educacional no console de gerenciamento antes da entrega e o provisionamento quando o órgão realizar o primeiro uso do chromebook. Nosso entendimento está correto?

3.1 Caso seja indispensável o recebimento com os equipamentos provisionados, solicitamos que seja possível realizar o provisionamento no próprio local de entrega, por técnicos especializados que in loco realizaram a atividade após a entrega, mas antes do primeiro uso.

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Leandro Zaranski